

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.951, de 21 de maio de 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o início dos processos relativos à inscrição, seleção e matrícula no primeiro semestre de 2018, para início das atividades do Curso na segunda quinzena de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação está prevista para o dia 20 de junho de 2018 e 22 de agosto de 2018, respectivamente,

### **R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.873, de 21 de junho de 2017, e demais disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS